

-----ACTA NÚMERO 02-----


ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO REALIZADA NO DIA 27/12/2013-----

---Ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano dois mil e treze, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, presidida pelo Senhor Presidente Gilberto dos Santos Morgado Duarte. -----

---O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram vinte uma hora e dezasseis minutos, verificando estarem presentes todos os membros da Assembleia, Gilberto Morgado dos Santos Duarte, Sandra Cristina Simões Santos, Sérgio da Silva Ferreira Gomes, Armindo Oliveira, Helena Isabel Simões Martins Grangeio, Alberto da Conceição Marmelo, António Serafim Oliveira Gonçalves, Catarina Maria Carvalho Santos e Jacilene Santos Rodrigues Rosas. Nesta sessão estiveram também presentes todos os membros do executivo da Junta da União de Freguesias.-----

---Não havendo público presente, procedeu-se de imediato ao período da ordem do dia. Contudo, mesmo antes de se iniciar a ordem de trabalhos, houveram algumas intervenções dos membros, nomeadamente, do Sr. Sérgio Gomes, no sentido de informar que as convocatórias para a presente reunião não foram rececionadas em tempo útil, pondo em causa a análise merecida dos respetivos documentos, não se sentindo minimamente preparado para a sua discussão. O Sr. Presidente da Assembleia concordou com o exposto, evidenciando a Lei Autárquica que prevê a entrega das convocatórias com o mínimo de oito dias, e referiu que futuramente terá que se conseguir uma melhor articulação com a Junta de Freguesia para que esse prazo seja cumprido escrupulosamente e para que não volte a acontecer a mesma situação. O envio sem margem no prazo mínimo, aliado à época Natalícia e atendendo a que as mesmas foram remetidas com aviso de receção, quem não se encontrasse em casa na data da entrega, teve de se deslocar à estação dos correios, que nos dias 24 a 26 se encontraram encerrados.-----

Passou-se ao período da ordem do dia e ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, discussão e aprovação do regimento de funcionamento da assembleia de freguesia. O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Gilberto dos Santos Morgado Duarte, esclareceu que



o regimento apresentado está de acordo com as linhas mestras do modelo apresentado pela Associação Nacional de Freguesias, e acrescentou que o regimento de funcionamento da Assembleia de Freguesia agora apresentado, decorre do modelo já utilizado nos anos anteriores na Assembleia de Freguesia de Oliveira do Mondego. Desta forma, colocou à consideração dos presentes a sua discussão na presente sessão ou eventualmente passar à sua discussão e votação para a reunião seguinte, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, passar a discussão e aprovação do regimento para próxima reunião .-----

---Passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, deliberação sobre a localização da sede da Freguesia. O Sr. Presidente da Assembleia referiu que, no caso de agregação de freguesias, o órgão que tem a competência para deliberar a sede, tem 90 dias para o fazer e, atendendo a que já nos encontramos no limite desse prazo, deveremos fazê-lo. Pede aos presentes que se inscrevam para debater a questão. Jacilene Rosas pretende intervir, bem como o próprio, passando a palavra a Jacilene Rosas, que refere que, como moradora de Travanca do Mondego, gostaria que a Sede da Freguesia continuasse em Travanca do Mondego, mas que, atendendo à agregação e como foi Oliveira de Mondego que agregou, entende que a Sede deva ser em Oliveira do Mondego, pondo à consideração dos presentes que as reuniões de Assembleia sejam alternadas entre Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego. O Sr. Presidente da Assembleia concorda com Jacilene Rosas, referindo ainda que Oliveira do Mondego tem número superior de eleitores, quanto à questão da realização das reuniões de Assembleia concorda e até sugere que fique explicitamente no regimento essa alternância. Passou-se à votação da deliberação da Freguesia de Oliveira do Mondego para sede da União de Freguesias, obtendo oito votos a favor e uma abstenção do Sr. Sérgio Gomes. O presidente da Assembleia questionou se alguém quer fazer declaração de voto e o Sr. Sérgio Gomes esclareceu a sua abstenção, referindo que sendo de Travanca do Mondego, nunca votaria que a sede fosse em Oliveira do Mondego, mesmo que fosse a Freguesia com mais eleitores; no entanto, não vai contra o que foi apresentado, daí a sua abstenção.-----

--- Continuando a reunião para o ponto III, apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea V) de nº 1 do art. 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Luís Manuel Pechim, que apresenta as despesas e receitas a partir do dia 19 de Outubro 2013 até 30 de